### Tabelionato de Notas.

O Gestor do\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_\_\_\_\_ , declara sob pena de responsabilidade que:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Estão atualizados e regulares em seus aspectos extrínsecos: |  |
| * Livro de Testamento Público | Sim  Não |
| * Livro(s) de Escrituras em Geral | Sim  Não |
| * Livro de Procurações | Sim  Não |
| * Livro de reconhecimento de Firma por Autenticidade (Interno e externo) | Sim  Não |
| * Livro de Depósito de Firmas (interno e externo) | Sim  Não |
| * índice cronológico de testamentos e notas (livros A e B) | Sim  Não |
| * Protocolo de Livros | Sim  Não |
| * Livro de Registro de Procurações e de Alvarás | Sim  Não |
| 1. O serviço tem o Livro Misto (escrituras, procurações e substabelecimentos), conforme previsto no artigo 225, inciso I, alínea *b* e § 1º do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. Os documentos, cópia da procuração e alvará (no caso de não haver o Livro de Registro de Procurações e de Alvarás), são arquivados em pasta correspondente ao ato escriturado? (artigo 225, inciso I, alínea *g* do CNCGJ) | Sim  Não |
| 1. A distribuição de cada ato é feita em até 10 (dez) dias (artigo 357 do CNCGJ e artigo 2º, parágrafo único, do Provimento CGJ nº 84/2014)? | Sim  Não |
| 1. Na lavratura de procuração, é feita a consulta no Sistema de Módulo de Apoio ao Serviço - MAS, por meio da ferramenta Pré-Teste, acerca de registros de óbito em nome dos outorgantes (artigo 253, IV, do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. São realizadas as confirmações da escrituras e das procuracões advindas de outro Tabelionato de Notas (artigo 223 e 224 do CNCGJ) bem como é verificado o prazo da certidão da procuração (artigo 241, V do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. Na lavratura de procuração, são exigidos os documentos do artigo 253 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O tabelião/gestor anota a revogação do mandato/substabelecimento à margem do ato revogado/substacelecido, conforme dispõe o artigo 257 e cumpre os §1º e 2º do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. É enviada a confirmação da escritura quando solicitada pelo Registro de Imóveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da solicitação (artigo 223 do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. Não há escritura com espaços em branco não preenchidos (artigo 235, § 2º, do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. Não há emendas sem a respectiva ressalva antes das assinaturas (artigo 236 do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. As assinaturas são apostas imediatamente após o encerramento do ato?. (artigo 238, § 2º, do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. Constam nas escrituras:  * Emolumentos e acréscimos pagos? * O pagamento do imposto de transmissão devido? * O número da consulta ao Banco de Indisponibilidade de bens (BIB), conforme o artigo 242, VI, alíena “*h”,* do CNCGJ ? * Qualificação do cônjuge e o regime de casamento nos atos de transmissões de bens? * Os documentos previstos nos artigos 241 e 242 do CNCGJ? |  |
| Sim  Não |
| Sim  Não  Sim  Não |
| Sim  Não  Sim  Não |
| 1. É observada a competência territorial estabelecida no artigo 216 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O serviço NÃO lavra escrituras relativas a negócios jurídicos de alienação de frações ideais com indícios de fraudes e infringências às Leis nº 6766/79 e 10257/01 (artigo 219 do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. O serviço observa a área mínima de lotes prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei 6766/79? | Sim  Não |
| 1. O serviço expede a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme o artigo 2º, § 3º, da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1112/10? | Sim  Não |
| 1. Na lavratura de escrituras relativas a imóveis são apresentadas as certidões reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e as de ônus reais, expedidas pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias (artigo 1º, § 2º, da Lei nº 7433/85 e artigo 1º, inciso IV e §1º, do Decreto nº 93240/86)? | Sim  Não |
| 1. Para a lavratura das escrituras envolvendo bens imóveis, as partes envolvidas são cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Recomendação CNJ nº 03/2012? | Sim  Não |
| 1. Nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, é observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei nº 5868/72? | Sim  Não |
| 1. Nas escrituras públicas declaratórias de posse e de cessão de direitos de posse, consta a declaração de que não a mesma tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade *servindo, tão-somente, para a instrução de ação possessória própria.* (artigo 220 do CNCGJ)? | Sim  Não |
| 1. As escrituras públicas de união estável obedecem aos requisitos dos artigos 1723 a 1727 do Código Civil? | Sim  Não |
| 1. O serviço observa as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme o diposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8935/94 c/c artigo 1864 e seguintes do Código Civil? | Sim  Não |
| 1. O testamento público é escrito pelo notário ou seu substituto legal nos termos do artigo 1864, inciso I do CC/2002? | Sim  Não |
| 1. O testamento público obedece aos requisitos do artigo 259 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O serviço mantém fichário de cartões de autógrafos para conferência no ato de reconhecimento de firmas por semelhança?   As fichas das firmas têm remissão ao livro e à folha do depósito (artigo 225, § 4º do CNCGJ)? | Sim  Não  Sim  Não |
| 1. Os cartões de firmas preenchem os requisitos mencionados no artigo 345, §§ 2º e 3º, do CNCGJ (numeração única e identificação do depositante e do funcionário que verificou a regularidade da aposição da firma do depositante)? | Sim  Não |
| 1. O livro de Reconhecimento por Autenticidade preenche os requisitos do Aviso CGJ nº 219/2004? | Sim  Não |
| 1. O Serviço arquiva a cópia do CPF/MF e da identidade do despositante da Firma, na forma do artigo 345, § 6º, do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O Serviço realiza a materialização de documentos eletrônicos da forma prevista no artigo 356-B do CNCGJ ? | Sim  Não |
| 1. O serviço alimenta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC – instituída pelo Provimento CNJ nº 18/2012? | Sim  Não |
| 1. Há cartaz afixado em local visível e de maior circulação de pessoas contendo informação sobre o direito de realizar separação e divórcio consensual, inventário e partilha de bens por meio de escritura pública, na forma prevista no Aviso CGJ nº 1208/2013? | Sim  Não |
| 1. Na lavratura da escritura pública de inventário e partilha, são exigidos os documentos previstos no artigo 298 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. Para a lavratura das escrituras públicas de separação e divórcio consensuais são apresentados os documentos do artigo 309 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. Os clientes, os beneficiários finais e os demais envolvidos no negócio juridico estão devidamente delimitados na forma dos artigo 4º e 9º do Provimento nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. São promovidos cursos destinados a treinamento de todos os prepostos da Serventia sobre os procedimentos preconizados no Provimento CNJ nº 88/2019 (prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo)? | Sim  Não |
| 1. Existem manuais e rotinas internas sobre regras de condutas e sinais de alertas acerca do tema disciplinado pelo Provimento CNJ nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. É mantido o registro eletrônico de todos os atos de conteúdo econômico lavrados, nos termos do artigo 13 do Provimento CNJ nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. É realizada a comunicação à Unidade de Inteligência Financeira- UIF, através do Siscoaf, de operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo? | Sim  Não |
| 1. Se a pergunta acima for respondida como “SIM”, a comunicação é realizada no dia útil seguinte ao término do exame da operação ou proposta de operação, conforme disposto no artigo 15 do Provimento CNJ nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. O Serviço possui os comprovante que apresentou as comunicações de informações realizadas à Corregedoria Geral da Justiça RJ sobre a eventual inexistência, nos seis meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, conforme disciplinado no artigo 17 do Provimento CNJ nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. O Serviço mantém atualizado o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN) com as informações especificadas no artigo 9º combinado com artigo 30, ambos do Provimento CNJ nº 88/2019? | Sim  Não |
| 1. O gestor do serviço está ciente de que se deixar de cumprir as obrigações do Provimento CNJ nº 88/2019 está sujeito às sanções previstas no artigo 12° da Lei n. 9.613/98? | Sim  Não |
| 1. É realizada videoconferência notarial para captação do consentimento das partes sobre os termos do ato jurídico, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020? | Sim  Não |
| 1. Há informação nos atos eletrônicos de que a elaboração ocorreu, no todo ou em parte, de forma eletrônica, nos termos do artigo 224A inciso I do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. É colhida a declaração verbal do interessado contendo as exigências elencadas no inciso II do artigo 224A do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. Consta do ato eletrônico a matrícula notarial eletrônica; os números do ato, do Livro e das folhas do tabelionato em que está sendo lavrado bem como o selo eletrônico de fiscalização, nos termos do inciso VIII do artigo 224A do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. A carta de sentença das decisões judiciais, de que trata o art. 1027, § 2º, inciso V, deste CNCGJ,é formalizada observando-se o prazo máximo de 5 dias, contado da solicitação do interessado, nos termos do artigo 224B, §9º do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O ato notarial eletrônico é assinado pelas partes, por meio de assinatura digital notarizada ou certificado IPC Brasil na forma do o art. 1028 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O serviço tem arquivo de atos eletrônicos em formas de backup e na *internet* (em nuvem), apto a garantir a devida segurança e integridade ao seu conteúdo, observando as mesmas regras de organização dos documentos físicos na forma do artigo 1034 §2º do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. A mídia eletrônica de segurança é armazenada em local distinto da instalação da serventia, observada a segurança física e lógica necessária, na forma do artigo 1034 §3º do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. O sistema do serviço tem trilha de auditoria própria que permite a identificação do responsável pela confecção ou por eventual modificação dos atos eletrônicos, bem como da data e hora de efetivação na forma do artigo 1035 do CNCGJ? | Sim  Não |
| 1. Os atos eletrônicos realizados na serventia foram transmitidos na forma do parágrafo único do artigo 1036 do CNCGJ? | Sim  Não |

### Pelo presente termo de responsabilidade, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (Delegatário/ Interventor/ Responsável pelo Expediente) do Serviço do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no desempenho das funções a mim conferidas, observo integralmente os deveres e obrigações determinadas no artigo 30 da Lei 8935/94, e que as informações consignadas no presente formulário são fidedignas e retratam as condições em que se encontra o acervo, os atos praticados no serviço, assim como a relação dos livros utilizados e os documentos arquivados, e que as falhas havidas foram devidamente relatadas para correção, sendo as informações prestadas de minha inteira responsabilidade, sob as penas da Lei (Art. 31, 32, da Lei 8935/94). Declaro, ainda, que tenho ciência de que esta Corregedoria Geral da Justiça, poderá, a qualquer tempo, realizar o monitoramento/fiscalização permanente, conforme preconizado nos artigos 66/69 do Código de Normas desta E. Corregedoria e que estou ciente de que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades disciplinares cabíveis.

### Comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

### Assinatura/nome matricula

|  |
| --- |
|  |

### Observações: